

CORRIGENDA AO 2.º ADITIVO DO CONTRATO 001/2025

NUP: 43022.001167/2026-90

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 038, datado de 27 de fevereiro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2025; **Onde se lê:** “X – VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.436.474,76 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis, centavos); **Leia-se:** “X – VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.436.474,78 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Fortaleza, 03 de março de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0009/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, matrícula nº 3000404, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPON, para participar do evento “South Summit Brazil 2026”, a realizar-se no Cais Mauá, Porto Alegre/RS, no período de 24 a 28 de março de 2026, no âmbito das ações do Programa Centelha 2, para o desempenho de atividades institucionais relacionadas ao programa, considerado o relevante interesse público. As despesas decorrentes do deslocamento serão custeadas à conta do convênio da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, observada a legislação aplicável, de acordo com o § 1º, inciso III, do art. 4º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912569912/

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912569912, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI; III - ENDEREÇO: R. CEL ANTONIO LUIZ 1161 - PIMENTA, CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/03/2026 até 16/03/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA (URCA) e VANESSA BERNARDO DA SILVA (CORREIOS).

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2026

INTERESSADO: CASA CIVIL

NUP Nº31012.000365/2026-76

A **REQUERENTE** tem realmente direito ao que pleiteia, considerando ter comprovado as despesas desta Universidade (URCA) com publicações no Diário Oficial do Estado do Ceará, relativas ao mês de dezembro de 2025, orçadas em R\$ 42.989,45 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a fatura apresentada no bojo do Processo NUP 31012.003039/2025-30. Válido pontuar que a despesa não foi paga naquele exercício, considerando que a fatura de dezembro de 2025 só restou disponibilizada após o fechamento do sistema do Estado do Ceará para empenho, ocorrido em 08/12/2025. Entretanto, para garantir a possibilidade de pagamento da obrigação a título de restos a pagar, empenhou-se, por estimativa, o valor de R\$ 39.095,54 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos, recurso pago no início deste ano (2026), conforme novamente demonstrado nos autos do processo supra referenciado. Ocorre que, considerando o fato de o empenho ter sido estimado a menor em relação à despesa consolidada na fatura, resta, claramente, diferença a ser paga, orçada no valor de R\$ 3.893,91 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). Tratando-se de despesa de exercício anterior, amolda-se o caso à previsão do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de sorte que a dívida deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor em exercício, de acordo com o Art. 113 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de março de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº465/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002079/2026-15; 31032.002077/2026-18; 31032.002076/2026-73; 31032.002075/2026-29; 31032.002093/2026-19; 31032.002092/2026-66; 31032.002091/2026-11; 31032.002084/2026-10; 31032.002083/2026-75-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 03 de março.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2026, DE 03 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARLON GEORGE SOUSA MORAIS	04853789308	22/03/2026 a 25/03/2026	LAVRAS DA MAGABEIRA BEBERIBE LAVRAS DA MAGABEIRA	03 e ½	1.172,50
FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES	75100576391	22/03/2026 a 25/03/2026	ITAREMA BEBERIBE ITAREMA	03 e ½	1.172,50
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	03357300354	22/03/2026 a 25/03/2026	ARACATI BEBERIBE ARACATI	03 e ½	1.172,50
JOAO PAULO SOARES	63494817391	22/03/2026 a 25/03/2026	CASCABEL BEBERIBE CASCABEL	03 e ½	1.172,50
JOAO RAMERES REGIS	45563250300	22/03/2026 a 25/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	03 e ½	1.172,50
ISABELA DE MELO RODRIGUES	69095574334	22/03/2026 a 25/03/2026	ITAPIPOCA BEBERIBE ITAPIPOCA	03 e ½	1.172,50
ALINE MARIA SILVA CHAVES	38319306353	22/03/2026 a 25/03/2026	MORADA NOVA BEBERIBE MORADA NOVA	03 e ½	1.172,50
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	26675854372	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	26675854372	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$

